



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE JALES

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, MM. JUIZ FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) réu, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da **Ação Monitória**, Processo 5000497-98.2019.4.03.6124, que Caixa Econômica Federal move em face de **F. MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP - CNPJ: 19.110.316/0001-64 e FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS - CPF: 069.847.358-23**, pleiteando: a) citação do(s) Requerido(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar(em) o valor total de R\$ 52.431,78(Cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), que deverá ser acrescido dos honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa e de todos os encargos pactuados, com a respectiva atualização monetária, até a data de seu efetivo pagamento, podendo, se quiser, opor embargos, os quais serão processados nos próprios autos, prosseguindo a ação nos seus ulteriores termos de direito; b) Em não efetuando o pagamento e não havendo oferecimento de embargos, ou sendo estes rejeitados, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo, prosseguindo a execução em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do CPC, no que for cabível, acrescendo-se a verba honorária ao montante devido, que deverá ser fixada por esse Juízo, e, para que chegue ao conhecimento do(a) RÉU: **F. MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EPP CNPJ: 19.110.316/0001-64, FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS CPF: 069.847.358-23**, atualmente em lugar incerto e



Este documento foi gerado pelo usuário 215.***.***-78 em 23/07/2024 14:45:54

Número do documento: 24051619050667200000314282621

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24051619050667200000314282621>

Assinado eletronicamente por: THALES BRAGHINI LEAO - 16/05/2024 19:05:06

Edital (11071835) SEI 0062810-83.2016.4.03.8001 / pg. 1

Num. 325314513 - Pág. 1

não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO(A)** para os atos e termos da **AÇÃO MONITÓRIA** em epígrafe, proposta em seu desfavor, para apresentar embargos no prazo legal, oportunidade na qual poderá apresentar contestação, arguir preliminares ou exceções, reconhecer o pedido ou efetuar proposta de acordo, ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 13:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, Julian Nishi, Técnico Judiciário, RF 5053, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, em 15 de maio de 2024.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA FEDERAL DE JALES

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, MM. JUIZ FEDERAL DE JALES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 24ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a) réu, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Ação Civil Pública, **Processo 0000937-34.2009.4.03.6124**, que **Ministério Público Federal move em face de Osvaldo Carniello e outros**, pleiteando: a) a declaração incidental da inconstitucionalidade da legislação municipal que contraria as disposições do Código Florestal e de Resoluções do CONAMA; b) a delimitação física da Área de Proteção Permanente – APP pelos órgãos ambientais federais e municipais; c) a recuperação da APP relativa ao imóvel descrito na inicial, mediante retirada de edificações e impermeabilizações existentes, impondo-se o reflorestamento da área degradada; d) a condenação dos órgãos ambientais a exercer efetivamente o poder de polícia, mediante interrupção ou interdição de quaisquer atividades de realização vedada em APP; e) condenação dos réus ao pagamento de indenização relativa aos danos que não sejam passíveis de recuperação; f) a rescisão do contrato de concessão de exploração da Usina Hidrelétrica – UHE de Ilha Solteira em razão do descumprimento da legislação ambiental, e, para que chegue ao conhecimento do(a) **RÉU: OSVALDO CARNIELLO**, inscrito no **CPF sob o número 260.314.348-49**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para os atos e termos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** em epígrafe, proposta em seu desfavor,



Este documento foi gerado pelo usuário 215.***.***-78 em 23/07/2024 14:49:35

Número do documento: 24042916574203700000312415736

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24042916574203700000312415736>

Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA - 29/04/2024 16:57:42

Edital (11071835) SEI 0062810-83.2016.4.03.8001 / pg. 3

Num. 323355034 - Pág. 1

para apresentar resposta no prazo legal, oportunidade na qual poderá apresentar contestação, arguir preliminares ou exceções, reconhecer o pedido ou efetuar proposta de acordo, ciente de que este Juízo funciona na Rua Seis, nº 1837, Jardim Maria Paula, Jales/SP, no horário compreendido entre as 12:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Julian Nishi, Técnico Judiciário, RF 5053, digitei e conferi.

Expedido em Jales/SP, em 29 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

Juiz Federal

